

JT5257508B9525Z1PI

Id:0047CD9E4573B1F8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com)



PROCEDIMENTO: PREGÃO N.º 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º. 012/2021 referente " AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado em 04 março de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria n.º 024/2021 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: MARCOS MOURA SILVA (MEK - LIVRARIA E PAPELARIA), inscrita no CNPJ sob o n.º 26.697.184/0001-84 com o valor total de R\$327.139,05 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93.

São Julião- PI, 04 de março de 2021.

Samuel de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal

Id:1518DFABC089B1FD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PP. N.º: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CONTRATADO: GUIMARAES & CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE)

CNPJ: 29.260.422/0001-88

VALOR: R\$138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30;

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2021

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com)



PROCEDIMENTO: PREGÃO N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º. 016/2021 referente " AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado em 04 de março de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 024/2021, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GUIMARAES & CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE) inscrita sob CNPJ N.º 29.260.422/0001-88 com valor de R\$138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93.

São Julião - PI, 04 de março de 2021.

Samuel de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal

Id:09FEB3E8D439AAD6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaajuliaopi@hotmail.com)



**DECRETO N.º. 102/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre o procedimento para realização da atividade de pesca em unidades de conservação Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA n.º 09, de 13 de junho de 2012, que estabelece normas gerais para o exercício da pesca amadora ou esportiva em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de normas específicas para as unidades de conservação, dado que são áreas especialmente protegidas; resolve:

**Artigo 1º** - Fica proibida a pesca por meio de tarrafa ou rede de arrasto em açudes de pequeno porte deste Município, apenas sendo permitido a pesca por meio de vara com anzol.

**Artigo 2º** - Fica permitido a pesca, pelo uso de tarrafas, nos açudes de Piauís por se tratar de açude de grande porte.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 04 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal